

CASA CIVIL

Secretário: ARNALDO MADEIRA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Tel. 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO**Resolução CC-60, de 22-9-2003**

Institui Grupo Técnico objetivando propor normas e diretrizes para a elaboração e monitoramento de Planos Setoriais de Tecnologia da Informação e Comunicação, e dá providências correlatas

O Secretário-Chefe da Casa Civil, Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, considerando o disposto no art. 11, § 1º, do Dec. 47.836-2003, resolve:

Artigo 1º - Fica instituído, junto ao Comitê de Qualidade da Gestão Pública, Grupo Técnico objetivando propor normas e diretrizes para elaboração e monitoramento de Planos Setoriais de Tecnologia da Informação e Comunicação na administração pública estadual.

Artigo 2º - O Grupo Técnico de que trata o art. 1º, considerará para o cumprimento de suas atribuições:

I - o roteiro utilizado pelo extinto Conei - Conselho Estadual de Informática para elaboração de Planos Diretores de Informática;

II - a metodologia utilizada pela Secretaria da Fazenda para elaboração de programas internos de tecnologia da informação e comunicação;

III - o Plano Plurianual 2004-2007 elaborado sob coordenação da Secretaria de Economia e Planejamento;

IV - a necessidade de contemplar, nos Planos Setoriais de Tecnologia da Informação e Comunicação, não apenas recursos de Informática mas também os de Comunicação;

V - a necessidade de vincular o planejamento das ações em Tecnologia da Informação e Comunicação aos planos, projetos prioritários de cada entidade e para a administração como um todo;

VI - a necessidade de planejar de forma integrada e compartilhada as ações e projetos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação dos órgãos da administração pública estadual.

Artigo 3º - O Grupo Técnico de que trata o art. 1º será constituído por:

I - José Antonio Carlos, membro do Grupo Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação - GSTIC, da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, que exercerá as atividades de coordenação do grupo;

II - Aldo Fábio Garda, Superintendente de Tecnologia e representante da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp;

III - Hermes do Amaral Pacheco, representante da Secretaria da Fazenda;

IV - Maria Luiza C. Pascale, representante da Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap e membro do Núcleo de Apoio ao Comitê;

V - Roberto Francisco Rushe, Walter Constantino Junior e Salette Abraão Nunes, membros do Núcleo de Apoio ao Comitê de Qualidade da Gestão Pública;

VI - Paulo Varanda e Ângelo Lourival Ricchetti, representantes da Casa Civil;

VII - Vivaldo Luiz Conti, membro do Grupo Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação - Getic, da Fundação Seade;

VIII - Vera Lúcia Tokairim e Sergio Pinto Bollinger, coordenadores do projeto de inventário de Serviços Públicos;

IX - Dario Garcia Medeiros, membro do Grupo Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação - Getic e Presidente do Coetel - Conselho Estadual de Telecomunicações.

Artigo 4º - Para atender aos objetivos constantes das atribuições previstas nesta resolução, o Grupo Técnico poderá solicitar a participação de profissionais ligados à administração pública para o desenvolvimento de suas atividades.

Artigo 5º - O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º deverá apresentar ao Getic - Grupo Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação para análise e posterior encaminhamento ao Comitê de Qualidade da Gestão Pública, relatório de conclusão dos trabalhos no prazo de 45 dias, contados a partir da data de publicação desta resolução.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário, de 22-9-2003

No processo Fussesp-515-2003, sobre doação: "À vista dos elementos de instrução constantes do presente feito, destacando-se o parecer 893-2003,

da AJG, autorizo o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp a receber, a título de doação sem encargo, os veículos descritos nos autos, pertencentes à Fundação Memorial da América Latina, observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria e as recomendações contidas no aludido parecer."

CASA MILITAR**Despacho do Ordenador de Pagamento, de 22-9-2003**

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada, que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.

Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público da Casa Civil

UGO 280013 - Unidade Gestora Orçamentária

UGF 280003 - Unidade Gestora Financeira

UGE 280106 - Unidade Gestora Executora

PD Referente a Liberação de Obra Governo

Estadual

VENCIMENTO	Nº DE PD	VALOR
24-9-03	2003PD01402	13.497,00
24-9-03	2003PD01403	31.493,00
24-9-03	2003PD01404	31.840,00
Total		76.830,00

PD Referente a Liberação de Obra Governo

Federal

VENCIMENTO	Nº DE PD	VALOR
17-9-03	2003PD01410	21.808,64
25-9-03	2003PD01378	28.441,34
Total		50.249,98

PD Referente a Liberação de Custeio

VENCIMENTO	Nº DE PD	VALOR
12-9-03	2003PD01374	65.546,85
17-9-03	2003PD01268	4.589,53
18-9-03	2003PD01399	1.420,25
19-9-03	2003PD01381	3.920,76
22-9-03	2003PD01277	650,65
22-9-03	2003PD01282	21.022,16
22-9-03	2003PD01283	161,91
22-9-03	2003PD01284	53,97
22-9-03	2003PD01285	188,89
22-9-03	2003PD01286	1.182,21
22-9-03	2003PD01287	727,03
22-9-03	2003PD01288	863,52
22-9-03	2003PD01289	161,91
22-9-03	2003PD01290	107,94
22-9-03	2003PD01291	26,99
22-9-03	2003PD01292	215,88
22-9-03	2003PD01293	215,88
22-9-03	2003PD01294	539,70
22-9-03	2003PD01295	539,70
22-9-03	2003PD01296	215,88
22-9-03	2003PD01297	647,64
22-9-03	2003PD01298	107,94
22-9-03	2003PD01299	863,52
22-9-03	2003PD01300	3.935,45
22-9-03	2003PD01301	2.970,94
22-9-03	2003PD01302	1.264,59
22-9-03	2003PD01303	15.240,72
22-9-03	2003PD01304	431,76
22-9-03	2003PD01305	1.624,75
22-9-03	2003PD01306	1.624,75
22-9-03	2003PD01307	107,94
22-9-03	2003PD01308	107,94
22-9-03	2003PD01309	431,76
22-9-03	2003PD01310	323,82
22-9-03	2003PD01311	539,70
22-9-03	2003PD01312	1.048,21
22-9-03	2003PD01335	22.882,06
22-9-03	2003PD01406	22,03
22-9-03	2003PD01407	18,19
22-9-03	2003PD01408	3.972,96
22-9-03	2003PD01409	219,80
25-9-03	2003PD01278	8.000,77
25-9-03	2003PD01400	2.979,04
29-9-03	2003PD01338	20.846,00
29-9-03	2003PD01380	414,53
Total		192.978,42

PD Referente a Liberação de Adiantamento

VENCIMENTO	Nº DE PD	VALOR
22-9-03	2003PD01401 (prioridade)	7.000,00
Total		7.000,00

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: ALEXANDRE DE MORAES
Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040
Tel. 3291-2600

GABINETE DO SECRETÁRIO**Apostila do Chefe de Gabinete, de 22-9-2003**

Declarando, na Portaria de 19.12.2002, publicada no D.O. Do dia imediato, que Nelson Dias de Barros, RG2.478.175, faz jus aos proventos mensais de aposentadoria, correspondentes ao cargo de Ex-Delegado de Serenidade de Sede de Comarca de 3ª Entrância (Direitos Assegurados), cujo valor da remuneração base é equivalente a 24,65 salários mínimos, por contar com mais de 35 anos de efetivo exercício. (025/2003)

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO**Despacho do Superintendente, de 22-9-2003**

Processo nº 149/2003 - Assunto.: Aquisição de Gel Mix para o Laboratório da Autarquia - À vista dos elementos do autos, em especial, o Parecer Jurídico nº 083/2003, às fls. 73/79, e das justificativas técnicas apresentadas pelo Laboratório às fls. 82, cujos argumentos adoto como razão para

decidir, DECLARO DISPENSADA a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93, para a aquisição de Gel-Mix para o Laboratório da Autarquia. Outrossim, autorizo a realização da despesa e a emissão do respectivo empenho, no valor de R\$ 78.810,00 em favor da empresa Invitrogen Brasil Ltda.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**Extrato de Alteração**

Processo FP 063/03 - Contratada: VB Serviços, Comércio e Administração Ltda. - Alterada as cláusulas terceira e sexta. - Data da assinatura: 03/09/2003

ASSESSORIA TÉCNICA DA DIRETORIA EXECUTIVA - CONTROLE E PROCESSOS**DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR****Decisões da Diretora, de 22-9-2003**

Referentes a reclamações finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art. 44 da Lei 10.177/98.

Obs.: O recurso deverá ser entregue na Rua Barra Funda, 930 - 4º andar - sala 406, na ACP Assessoria de Controle e Processos.

FA	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	RESULTADO
23-002.827-5	Telecomunicações de Sao Paulo S/A	Marivaldo Sousa Santos	Atendida
23-009.235-4	Souza Individualizadora e Adm de Aguas em Com	Nair Maschette dos Santos	Atendida
23-011.119-1	Telecomunicações de Sao Paulo S/A	Rosângela Marques dos Santos Rabelo	Atendida
23-011.126-9	Companhia Piratininga de Forca e Luz	Giulia Malvestuto	Nao Atendida
23-011.744-2	Plano de Assistencia Odontologica e Cartoe de	Luiza Goes de Moraes	Encerrada
23-011.852-5	Global Vilagem Telecom	Roberto Suarez Alvarez	Atendida
23-012.966-3	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de Sao	Luciara Barbara	Atendida
23-013.088-4	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	Alcides Lopes Tapias	Atendida
23-013.679-5	Telecomunicações de Sao Paulo S/A	Abilio Manuel da Costa Carneiro	Encerrada
23-013.964-4	Cia de Saneamento Basico do Estado de S Paulo	Pedro Jose de Oliveira	Nao Atendida
23-014.250-3	Assistencia Medica Sao Paulo S/A	Rosa Dorothea Santelmo Cugnasca	Nao Atendida
23-015.033-0	Vesper Sao Paulo S/A	Manoel Francisco Madeira lanzer	Encerrada
23-015.042-1	Assistencia Medica Sao Paulo S/A	Solange Botelho de Carvalho	Nao Atendida
23-015.052-4	Avicena Assistencia Medica Ltda	Camila de Souza Lima	Atendida
23-015.327-6	Telecomunicações de Sao Paulo S/A	Rosilene Severiano Bezerra	Atendida
23-015.476-1	Porto Seguro Seguro Saude S/A	Manoel Joao Castello B Girao	Nao Atendida
23-015.734-8	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de Sao	Ermano Vicente Morgado	Atendida
23-015.740-3	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de Sao	Terezinha Xavier Pinheiro	Atendida
23-016.054-2	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	Jaime Duran Gutierrez	Atendida
23-016.348-8	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de Sao	Jose Augusto Aquino	Atendida
23-016.368-3	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	Luiz Alves da Silva	Nao Atendida
23-016.537-0	Cia do Metropolitanano de Sao Paulo	Claudio Marques Reboucas	Encerrada
23-016.656-8	Golden Cross Assistencia Internacional de Sau	Iracema Siqueira	Atendida
23-016.720-2	Golden Cross Assistencia Internacional de Sau	Maria Margarida Del Padre	Encerrada
23-016.923-5	Telesp Celular S/A	Laura Monte Claro Dantas	Atendida
23-017.013-4	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de Sao	Aldemir Antonio Lino	Encerrada
23-017.046-8	Serralleira Edwar Ltda Me	Regina Maria Piffer Soincin	Nao Atendida
23-017.122-9	Instituto Nacional de Tecnologia e Comunicaca	Janaina da Silva	Encerrada
23-017.136-9	Desafio Escola de Cursos Preparatorios S/C Lt	Layza da Rocha Soares	Encerrada
23-017.140-0	Desafio Escola de Cursos Preparatorios S/C Lt	Lidiane Gomes de Almeida	Encerrada
23-017.214-3	Sisma RH S/C Ltda	Adriana de Moraes Brizola	Encerrada
23-017.251-9	Assistencia Medica Sao Paulo S/A	Antonio Mauricio Curti	Nao Atendida
23-017.323-8	Marcenaria Contemporanea Ltda	Sebastiao Baez Ferloni	Atendida
23-017.417-6	Edilton Refrigeração	Dirce Bezerra Monteiro	Nao Atendida
23-017.566-1	Desafio Escola de Cursos Preparatorios S/C Lt	Sonia Aparecida Bueno	Nao Atendida
23-017.665-3	Academia Paulista Anchieta	Marina Roberta Milan Cassiano	Nao Atendida
23-017.683-5	Issel Industria Eletronica de Seguranca Ltda	Hilda Souza dos Reis	Nao Atendida
23-017.729-3	Golden Cross Assistencia Internacional de Sau	Juliana de Oliveira Barros	Nao Atendida
23-017.748-7	Cia de Saneamento Basico do Estado de S Paulo	Luis Antonio Tonon	Encerrada
23-017.806-6	Apice Representações Ltda	Claudio Goncalves Lemos	Encerrada
23-017.808-0	Apice Representações Ltda	Carlos Alberto dos Santos	Encerrada
23-017.840-6	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de Sao	Claudia C. De Senna Frederico	Atendida
23-017.841-8	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de Sao	Irineu Rocco Ricciardi	Atendida
23-017.842-0	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de Sao	Maria Lourdes Martins	Atendida
23-017.843-1	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de Sao	Suzana Pereira Sampaio	Atendida
23-017.898-4	Vitrais San Francisco Ltda	Cybele C Araujo Furmankiewicz	Nao Atendida
23-018.006-1	Master Door Com Ltda Me	Fidelisno Bravo Aguilera	Nao Atendida
23-018.080-2	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	Ursula Pasold	Nao Atendida
23-018.145-4	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	Maria Aparecida Escarso Maggion	Encerrada
23-018.426-1	Telecomunicações de Sao Paulo S/A	Jose Ferreira Lima	Encerrada
23-018.550-2	Telecomunicações de Sao Paulo S/A	Neusa Bilidis Bispo	Encerrada
23-018.655-5	Cia de Saneamento Basico do Estado de S Paulo	Antonio Eliseo de Souza	Nao Atendida
23-018.660-9	Micro Tatapea Edições Culturais Ltda	Neusa Ribeiro Candido	Nao Atendida
23-018.664-6	Telecomunicações de Sao Paulo S/A	Ildaci de Oliveira Matos	Encerrada
23-019.204-0	Vesper Sao Paulo S/A	Maria das Neves Martins	Nao Atendida
23-019.235-0	Computraining de Santana S/C Ltda.	Vera Alice Cotrim dos Santos	Encerrada
23-019.277-4	Telecomunicações de Sao Paulo S/A	Fabio Nascimento Oliveira	Atendida
23-019.282-8	Intelig Telecomunicações S/A	Jose Raimundo da Silva	Nao Atendida
23-019.302-0	Telecomunicações de Sao Paulo S/A	Maria do Socorro Cardoso	Encerrada
23-019.491-6	Telecomunicações de Sao Paulo S/A	Arnor Ferreira da Silva	Encerrada
23-019.557-0	Euro Sao Miguel Edições Culturais Ltda	Maristela Aquiles de Souza	Nao Atendida
23-019.585-4	Intelig Telecomunicações S/A	Maria Jose Ormenesi	Nao Atendida
23-019.628-7	Micro Sampa Edições Culturais Ltda	Soraya Aparecida Campos da Silva	Atendida
23-019.632-9	Intelig Telecomunicações S/A	Celia Martins Gomes	Nao Atendida
23-019.845-4	Telecomunicações de Sao Paulo S/A	Rita Alves dos Santos Rodrigues	Encerrada
23-019.851-0	Suro Santo Andre Edições Culturais Ltda	Silvana Azadinho Mucin	Atendida
23-019.871-5	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de Sao	Conceição Bernardest T.Rodrigues	Encerrada
23-019.956-2	Intelig Telecomunicações S/A	Ivany Aparecida da Silva Pereira	Nao Atendida
23-020.032-1	A Aba Assistencia Tecnica Ltda Me	Edite Bonfim dos Santos	Encerrada
23-020.069-2	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de Sao	Anisio Paulo dos Santos	Nao Atendida
23-020.113-1	Cia de Saneamento Basico do Estado de S Paulo	Maria da Cunha Pereira	Atendida
23-020.142-8	Saliens Informatica S/C Ltda	Maria de Lourdes E. Dso Santos	Encerrada
23-020.206-8	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de Sao	Paulo Jose da Silva	Atendida
23-020.208-1	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	Teresa Lopes de Oliveira	Atendida
23-020.233-0	Sao Paulo Transporte S/A	Lenilda Gomes Matos	Encerrada
23-020.561-6	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	Patricia Radicchi Cardoso	Atendida
23-020.639-6	Micro Lapa Edições Culturais Ltda	Adriano Bartholo Picanco	Atendida
23-020.640-2	CTI Centro de Treinamento Integrado Ltda	Edna Bartolo Picanco	Atendida
23-020.648-7	Telecomunicações de Sao Paulo S/A	Arnaldo Claudino da Silva	Encerrada

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO**SEÇÃO I****NÚCLEO DE REDAÇÃO**

Chefe de Núcleo - Almyr Gajardoni
Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

<http://www.imprensaoficial.com.br>

e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS- (11) 6099-9421 e 6099-9626

PUBLICIDADE LEGAL- (11) 6099-9420 e 6099-9435

VENDA AVULSA- EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,80 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 5,65

FILIAIS - CAPITAL

- JUNTA COMERCIAL - Fone/Fax (11) 3825-6101 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
- POUPATEMPO/SÉ - Fone (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, nº9

FILIAIS - INTERIOR

- ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
- BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
- CAMPINAS - Fone/Fax (19) 3213-3473 - Av. Brasil, 2340 - Jd. Chapadão
- MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
- PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
- RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de